



CORPO TÉCNICO

Engenheiro Civil

**Daniilo Nunes Carvalho**  
CREA: 1820694550 PE

**REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM-PE**

**DIOGENES PAES DA SILVA JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

05/12/2024



## APRESENTAÇÃO

O Projeto desenvolvido da REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM-PE, vem promover uma melhor infraestrutura.

A câmara, desde seus benefícios, vem a sociedade como um todo oferecer uma melhor infraestrutura a cidade.

O referido documento é composto de uma justificativa, onde são esclarecidos os principais motivos da necessidade da obra expondo de maneira suscita a sua relação custo/benefício, de um memorial descritivo, onde se encontra exposto uma descrição sumária dos serviços a ser executado, planilhas, revelando os custos, e uma especificação técnica, este por fim tem como fundamento orientar a execução dos serviços dentro das normas brasileiras.



**ÍNDICE**



APRESENTAÇÃO .....	2
ÍNDICE.....	3
1. RESUMO DO PROJETO .....	5
.....	7
2. CONSIDERACOES GERAIS .....	7
3. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO .....	9
5. MEMORIA DESCRITIVA .....	11
ASPECTO RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO .....	12
PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO (ESCALAS VARIÁVEIS);.....	12
INSTRUMENTO DE TRABALHO.....	12
ASPECTOS RELATIVOS ÀS DEFINIÇÕES GERAIS .....	13
<i>Agentes de Intervenção</i> .....	13
<i>Aspectos econômicos, informando fontes de recursos e estimativas gerais de custos de construção.</i> .....	13
6. MEMÓRIA DE CÁLCULO .....	14
7. B.D.I. E ENC. SOCIAIS ADOTADO .....	16
8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA .....	18
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO .....	20
10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS .....	22
CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	23
INSTALAÇÃO DA OBRA .....	23
CONCRETOS (SIMPLES, CICLÓPICO E ARMADO).....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
CONCRETAGEM, CURA E VERIFICAÇÕES.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
ARGAMASSAS .....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
PISOS .....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
LIMPEZAS FINAL/ENTREGA DA OBRA .....	26



**1. RESUMO DO PROJETO**



A câmara irá prover de um nova pintura externa de todo o prédio e interna no pavimento térreo, uma revisão hidrossanitária e uma revisão elétrica.

De modo geral, os Itapetinenses e adjacências agora irão ter uma melhor estrutura física e organizacional para serem atendidos com agilidade e eficiência.



## 2. CONSIDERACOES GERAIS

05/12/2024

7/32



Com a finalidade de atender o usuário principal, no caso a sociedade.

- NBR 6492/94 - Representação de Projetos de Arquitetura;
- Facilidade de Acesso;
- NBR 9050/04 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Projeto Estrutural segundo especificações da NBR 6118/03 e NBR 14931/04 para estruturas de concreto, da NBR 7190/97 para estruturas de madeira e da NBR 8800/97 para estruturas de aço;
- Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.
- Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.





### 3. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

05/12/2024

9/32



Algumas das premissas deste projeto tem aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade a portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção.
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber: Estrutura de concreto armado; Alvenaria de Embasamento, piso, pintura, esquadrias, instalação elétrica, instalação hidráulica.



## 5. MEMORIA DESCRITIVA

05/12/2024

11/32



De modo geral tal construção tem como objetivo propiciar a população um melhor bem-estar.

## ASPECTO RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O projeto será desenvolvido até o nível de anteprojeto, com detalhamentos. Isto será realizado através de um conjunto de elementos gráficos.

Como primeira abordagem define-se os seguintes elementos:

- Diagramas e rascunhos (sem escala);
- Projeto arquitetônico;
- Projeto executivo;

## PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO (ESCALAS VARIÁVEIS);

- Planta de Situação (escala 1/1000);
- Planta Baixa das Edificações (escala 1/50);
- Cortes (escala 1/50);
- Detalhes construtivos (escala 1/50, 1/25, 1/20 e 1/10);
- Layout (escala 1/500);
- Planilhas.

## INSTRUMENTO DE TRABALHO

Os instrumentos de trabalho são dados de pesquisa do tema, programa, sítio e repertório arquitetônico.

Pretende-se desenvolver uma metodologia clara de projeto, através dos itens citados abaixo:

- Percursos como definidores de espaço;
- Configuração de ambientes com modulação e proporção;
- Análise das demandas e seus impactos no conjunto e na comunidade.



## ASPECTOS RELATIVOS ÀS DEFINIÇÕES GERAIS

### AGENTES DE INTERVENÇÃO

O principal agente executor é a Câmara municipal de Itapetim-PE.

### ASPECTOS ECONÔMICOS, INFORMANDO FONTES DE RECURSOS E ESTIMATIVAS GERAIS DE CUSTOS DE CONSTRUÇÃO.

A fonte de recursos é o próprio orçamento da câmara.

Custo da Reforma: R\$ 72.733,22 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).



## 5. MEMÓRIA DE CÁLCULO

05/12/2024

14/32



Memória de cálculo relativo ao quantitativo adotado para orçamento da devida reforma do hospital; SEGUIE EM ANEXO.

Onde se utilizou de o seguinte para memória de cálculo:

L=largura

C=comprimento

H ou E = altura ou espessura

Cef do Aço= Transformação de m/kg.

- **Lajes;**

$$V (\text{volume}) = L \times C \times E (\text{m}^3)$$

- **Pilar;**

$$V (\text{volume}) = L \times C \times E (\text{m}^3)$$

- **Sapatas;**

$$V_s (\text{volume}) = L \times C \times E (\text{m}^3)$$

- **Quantitativo de aço;**

$$P \text{ aço (kg)} = n(\text{numero de barras}) \times L \times C_{ef}(\text{aço m/kg})$$

- **Aterro;**

$$V(\text{volume}) = \text{Utilizado soft. (m}^3)$$

- **Formas ;**

$$F=(\text{pilares, sapatas e lajes}) = L \times C (\text{m}^2)$$

- **Volume de Neoprene;**

$$V = C \times L \times E \times 1000 (\text{dm}^3)$$

- **Guias de meio fio;**

$$M = \text{extensão da passagem} \times 2 (\text{ml})$$

- **Balizador;**

$$B = \text{valor unitário (und)}$$

- **Volume de escavação;**

$$V_e = 1,4 \times L \times C (\text{m}^3)$$

- **Volume de Aterro;**

$$V_a = V_s - V_e$$

- **Lastro de Concreto**

$$L_{at} = 0,05 \times L \times C (\text{m}^3)$$



**5. B.D.I. E ENC. SOCIAIS ADOTADO**

05/12/2024

16/32





A Câmara Municipal de Itapetim-PE, para os devidos fins na elaboração do orçamento da Reforma da Câmara, foi adotada percentual de BDI de **24,80%** e Encargos sem Desoneração.



## 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

05/12/2024

18/32





## 5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

05/12/2024

20/32



O cronograma SEGUE EM ANEXO o qual mostrará, em uma linha do tempo, o começo e o fim de cada uma das fases ou atividades da obra. A qualquer momento, portanto, é possível verificar com rapidez o andamento das diversas frentes de serviço. Assim é possível definir prioridades e concentrar na compra de matérias e andamento da obra.

O cronograma físico financeiro, com um tempo de execução de obra em UM MÊS.

O Engenheiro responsável pela empresa contratada deve seguir o cronograma físico, fiscalizado pelo engenheiro FISCAL.



## 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

05/12/2024

22/32





- Todas as instalações provisórias de luz e força, água e esgotos e respectivos consumos serão de responsabilidade exclusiva da CONSTRUTORA.
- Fica a CONSTRUTORA obrigada a confeccionar e colocar, às suas expensas, nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data da assinatura do contrato, placas indicativas das obras, cujos modelos, dimensões e quantidades mínimas serão fornecidas pelo AGENTE FINANCIADOR.
- Fica a CONSTRUTORA obrigada a delimitar o canteiro da obra, de modo a isolá-lo, seja com tapume e/ou cerca de arame, evitando-se assim a entrada de pessoas estranhas ao serviço.

## PINTURA

- As pinturas serão executadas com acabamento impecável de acordo com o tipo e cor indicados no projeto ou nos casos omissos, conforme indicação da FISCALIZAÇÃO e atendendo as recomendações técnicas do fabricante.
- As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.
- As superfícies a serem pintadas serão examinadas e corrigidas de quaisquer defeitos de revestimentos antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.
- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.
- Igual cuidado haverá entre as demãos de tinta e de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo especificação em contrário.
- Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.
- As tintas, massas, vernizes e os solventes a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, nas cores e embalagens originais de fábrica. As tintas e vernizes deverão ter





pigmentação uniforme e serem isentas de borras e quaisquer outras impurezas, devendo obedecer às especificações da EB-29 a 39 da ABNT.

- As tintas serão preparadas em ambiente fechado e sob as vistas da FISCALIZAÇÃO. No caso de uso de tintas e vernizes já preparados, serão observadas rigorosamente as instruções do fabricante, no que concerne à aplicação, tipo e quantidade de solvente sendo absolutamente vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações do fabricante.
- O 'primer' e as massas destinadas ao tratamento ou acabamento das superfícies asserem pintadas, deverão ser os indicados pelo fabricante das tintas ou vernizes, que serão utilizados.
- O protetor a base de silicone a ser usado sobre a pintura de PVA ou peças de concreto aparente externas, deverá ser quimicamente compatível e ter aderência perfeita, à pintura ou superfícies onde será aplicado. Esse protetor deverá ser incolor de modo a manter as tonalidades originais da superfície pintada.
- Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias, até que se obtenha a coloração uniforme desejada, partindo de tons mais claros para os mais escuros.
- A pintura de paredes poderá ser aplicada com brochas ou rolos, devendo ser feita verticalmente, da parte superior para a inferior, sendo uniformemente distribuída em toda a superfície a ser pintada.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, tais como tijolos aparentes, lambris que serão lustrados, ferragens aparelhos de iluminação, etc. Quando aconselhável, deverão ser protegidos com papel, fita celulose ou materiais equivalentes, principalmente no caso de pintura a pistola. Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.
- A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de pintura e respectivas cores será determinada em desenhos ou pela FISCALIZAÇÃO.



## LIMPEZAS FINAL/ENTREGA DA OBRA

- Após a conclusão dos serviços, o canteiro de obra, ruas e instalações deverão ser limpos e removidos os entulhos, sendo estes trabalhos acelerados nos locais onde haja atividade comercial e/ou tráfego intenso.
- A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com ligações definitivas às redes de serviços públicos de luz e força, água e telefone.
- Nas obras civis deverá também ser procedida a limpeza final e lavagem dos pisos, paredes sobre revestidas e peças sanitárias e removidos quaisquer vestígios de tinta, manchas e argamassa.

## MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

- O valor das medições será obtido mediante aplicação dos preços unitários constantes da planilha de orçamento proposta vencedora, integrante do contrato, às quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização.
- Somente serão medidos e pagos os serviços executados de acordo com as especificações contidas neste memorial.
- Os preços unitários são os valores correspondentes à realização de uma unidade do serviço em análise. Todos os preços unitários, ou os valores globais, salvo menção explícita em contrário, consideram em sua composição, os custos e despesas relativas a:
  - - Fornecimento, carga, transporte, descarga, manuseio, armazenagem, proteção e guarda dos materiais de consumo, tais como; cimento, areia, telha, madeiramento, esquadrias, material elétrico, material hidro sanitária, dentre outros necessários para execução da obra;
  - - Mobilização e desmobilização, uniformes, transporte, alimentação, assistência social, equipamento de proteção individual e quaisquer outros necessários à segurança pessoal e/ou execução dos serviços;
  - - Disponibilização, utilização e manutenção de todos as instalações necessárias para o cumprimento do objeto contratual, em consonância com as especificações contidas neste Memorial;



- - Salários, encargos sociais e administrativos, benefícios, impostos e taxas, amortizações, licenciamentos, inclusive os ambientais, seguros, despesas financeiras de capital e de administração, depreciação, capital de giro, lucro e quaisquer outros relativos a benefícios e despesas diretas ou indiretas.
- Todas as medições serão realizadas mensalmente, considerando-se os serviços executados no período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será realizada a partir da assinatura da ordem de serviço e a final, que será realizada quando do encerramento.



**10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

05/12/2024

28/32



No que se refere  s exig ncias de qualifica o t cnica, buscou estabelec -las compat veis com a dimens o e caracter stica f sica da obra, conforme admitidas na Lei N.  14.133 sendo Art. 67 e jurisprud ncia atuais sobre o tema, em especial no tocante  s parcelas de maior relev ncia t cnica e valor significativo.

Assim, como se observa, e conforme pontualmente motivado adiante, as especifica es e exig ncias relativas  s capacidades t cnico-profissional e t cnico-operacional s o pertinentes e compat veis em caracter sticas e quantidades com o objeto da licita o, tendo o munic pio o poder-dever de fazer tais exig ncias de cunho t cnico, na extens o em que definidas no Edital, na medida em que tais exig ncias visam garantir o efetivo e adequado cumprimento do contrato.

Outro ponto que merece destaque diz respeito ao "quantum" que poder  ser exigido pela Administra o P blica. O entendimento doutrin rio e jurisprudencial predominante admite como praxe percentuais que n o extrapolem o patamar de 50% do servi o de maior relev ncia a ser executado. Assim, mostrando-se necess ria a exig ncia de qualifica o t cnica, devem-se eleger as parcelas mais importantes da obra, e estabelecer quantitativos m nimos que compreendam em m dia 50% dessas parcelas do objeto licitado.

Seq.	Descri�o	Tipo	Unidade	Qtd.
1	APLICA�O MANUAL DE TINTA L�TEX ACR�LICA EM SUPERF�CIAS EXTERNAS DE SACADA DE EDIF�CIOS DE M�LTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEM�OS. AF_03/2024	PINTURAS	M2	774.74
2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	54

Considerando o exposto, para fins de comprova o da qualifica o t cnica,   exig vel a comprova o pelo licitante de aptid o para desempenho de atividade pertinente e compat vel em caracter sticas e quantidades com o objeto da licita o, abrangendo tanto a capacidade t cnico profissional (em qualitativos), quanto a capacidade t cnico-operacional (em qualitativos e quantitativos), e fixando regras espec ficas quanto ao atendimento de tais exig ncias de atesta o t cnica, conforme segue:

**Capacidade t cnico-profissional:** comprova o de aptid o para desempenho de atividade pertinente e compat vel em caracter sticas com o objeto da licita o, mediante a apresenta o de atestado(s) em nome do(s) profissional(is) de n vel superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha v nculo profissional formal com a LICITANTE, devidamente comprovado por documenta o pertinente, na data prevista



para a entrega da proposta, e que conste na Certidão de Registro do CREA como responsável técnico da LICITANTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução.





Após a conclusão dos serviços, o canteiro de obra, ruas e instalações deverão ser limpos e removidos os entulhos, sendo estes trabalhos acelerados nos locais onde haja atividade comercial e/ou tráfego intenso.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com ligações definitivas às redes de serviços públicos de luz e força, água e telefone.

Nas obras civis deverá também ser procedida a limpeza final e lavagem dos pisos, paredes sobre revestidas e peças sanitárias e removidos quaisquer vestígios de tinta, manchas e argamassa.

Itapetim-PE, de 06 de dezembro de 2024.

*Danilo Nunes Carvalho*  
Danilo Nunes Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA-PE nº 182069455-0

---

Responsável Técnica  
Danilo Nunes Carvalho  
CREA nº 1820694550 PE



Bancos:  
 SINAPI: PE 10/2024  
 ORSE: SE 7/2024

BDI Padrão: 24,8000%

Obra: REFORMA DA CÂMARA DE VEREDORES

## Obra: REFORMA DA CÂMARA DE VEREDORES DE ITAPETIM - PE

### Planilha Orçamentária

Item	Unid.	Qtd	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1			sete mil, trinta e quatro reais e nove centavos			7,034.09
1.1	Composição	M2	10	97.49	121.67	974.90
						1,216.67
1.2	Composição	M	40	27.33	34.11	1,093.20
						1,364.31
1.3	Instumo	MXMES	40	30.00	37.44	1,200.00
						1,497.60
1.4	Composição	M2	5.12	462.54	577.25	2,368.20
						2,955.51
2			oito mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos			8,140.95
2.1	Composição	H	54	120.80	150.76	6,523.20
						8,140.95
3			quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos			4,432.58
3.1	Composição	H	72	26.88	33.55	1,935.36
3.2	Composição	H	72	22.45	28.02	1,616.40
						2,017.26
4			quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos			4,234.90
4.1	Composição	H	72	25.73	32.11	1,852.56
						2,311.99
4.2	Composição	H	72	21.40	26.71	1,540.80
						1,921.91
5			trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos			33,850.31
5.1	Composição	m2	774.74	7.87	9.82	6,097.20
						7,609.31
5.2	Composição	M2	774.74	4.82	6.02	3,734.24
						4,660.34
5.3	Composição	M2	774.74	22.32	27.86	17,292.19
						21,580.66
6			quinze mil, quarenta reais e trinta e nove centavos			15,040.39
6.1	Composição	cpu-98	472.612	7.87	9.82	3,719.45
						4,641.88
6.2	Composição	M2	472.612	13.56	16.92	6,408.61
						7,997.95
6.3	Composição	M2	472.612	4.07	5.08	1,933.53
						2,400.56
<b>Total sem BDI</b>						<b>58,279.84</b>
<b>Total do BDI</b>						<b>14,483.38</b>
<b>Total</b>						<b>72,733.22</b>

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total

(SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)



Comissão de Licitação  
 Comissão de Licitação  
 Comissão de Licitação



Bancos:  
SINAPI - PE 10/2024  
ORSE - SE 7/2024  
BDI Padrão: 24,800%

**Obra: REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM - PE**

**Composições Unitárias**

**Composições Principais**

Item	Descrição	Código	Descrição	Unidade/Tip	Unidade	Quantidade	Preço Unit	Total
<b>1.1</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>98438 TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_03/2024</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>	<b>M2</b>	<b>1</b>	<b>97,49</b>	<b>97,49</b>
Itens	SINAPI	4491	PONTALITE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1.2773	12,86	13,08
Itens	SINAPI	5661	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 3/8 E 7/2" 1/2" X 108	Material	KG	0,088	15,5	1,05
Itens	SINAPI	6194	TABUA 7,5 X 12 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	7	7,6	53,30
Itens	SINAPI	43881	2300 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	M2	1,09038	93,58	101,11
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,539	21,89	11,57
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,79	26,12	20,63
Composição Auxiliar	SINAPI	91892	AF_08/2015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0096	13,68	0,27
Composição Auxiliar	SINAPI	91893	AF_08/2015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0264	82,5	0,85
Composição Auxiliar	SINAPI	94974	MARTELAF AF_03/2021	FLS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	0,0061	436,62	2,78
<b>1.2</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>97064 ANDAIME E LIMPEZA, AF_03/2024</b>	<b>SERVICIOS DIVERSOS</b>	<b>M</b>	<b>1</b>	<b>27,33</b>	<b>27,33</b>
Composição Auxiliar	SINAPI	88279	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,697846	27,76	19,36
Composição Auxiliar	SINAPI	88216	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1371491	21,05	2,80
Composição Auxiliar	SINAPI	100751	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PINTO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR QUE 45 MM (BRIGANDI - MAXEM) AF_07/2019	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	NOXMM	0,400	12,87	5,17
<b>1.4</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>103408 ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2021_PS</b>	<b>PAVIMENTACAO</b>	<b>M2</b>	<b>1</b>	<b>462,54</b>	<b>462,54</b>
Itens	SINAPI	4209	SANKRO 7,5 X 12 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083	5,41	17,35
Itens	SINAPI	4813	POSTES PARA FIXACAO	Material	M2	1	400	400,00
Itens	SINAPI	5085	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 3/8 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113	29,99	0,34
Itens	SINAPI	5309	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 3/8 X 27 (1/2 X 11)	Material	KG	0,2382	16,07	0,21
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1729	26,52	0,74
Composição Auxiliar	SINAPI	88216	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186	21,05	23,54
Composição Auxiliar	SINAPI	102234	PINTURA BRANCA PARA MADEIRA, 2 DEMÃOIS AF_01/2021	PINT - PINTURAS	M2	0,5	22,75	11,37
<b>2.1</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>SERVICIOS DIVERSOS</b>	<b>H</b>	<b>1</b>	<b>120,8</b>	<b>120,80</b>
Itens	SINAPI	7206	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	116,72	116,72
Itens	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,34	1,34
Itens	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxa	H	1	0,01	0,01
Itens	SINAPI	43462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1	0,01	0,01
Itens	SINAPI	43486	FI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1	0,74	0,74
Composição Auxiliar	SINAPI	95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1,98	1,98
<b>3.1</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>SERVICIOS DIVERSOS</b>	<b>H</b>	<b>1</b>	<b>26,88</b>	<b>26,88</b>
Itens	SINAPI	2426	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	20,99	20,99
Itens	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,02	1,02
Itens	SINAPI	37371	EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviço	H	1	0,57	0,57
Itens	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,34	1,34
Itens	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxa	H	1	0,01	0,01
Itens	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1	0,85	0,85
Itens	SINAPI	43484	FI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1	1,2	1,20
Composição Auxiliar	SINAPI	95112	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,9	0,90
<b>3.3</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>88267 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>SERVICIOS DIVERSOS</b>	<b>H</b>	<b>1</b>	<b>22,45</b>	<b>22,45</b>
Itens	SINAPI	2427	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,75	18,75
Itens	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,02	1,02
Itens	SINAPI	37371	EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviço	H	1	0,57	0,57
Itens	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,34	1,34
Itens	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxa	H	1	0,01	0,01
Itens	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1	0,85	0,85
Itens	SINAPI	43484	FI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	1	1,2	1,20
Composição Auxiliar	SINAPI	95116	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,71	0,71

Dado não enviado  
Danilo Nunes Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA-PE nº 182089455-0



Item	Descrição	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>6.1</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>M</b>	<b>1</b>	<b>25,73</b>	<b>25,73</b>
Insumo	SINAPI	2695	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	M	1	20,99	20,99
Insumo	SINAPI	17370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	M	1	1,02	1,02
Insumo	SINAPI	87171	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviço	M	1	0,57	0,57
Insumo	SINAPI	17372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	M	1	1,34	1,34
Insumo	SINAPI	17373	SIGILO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxa	M	1	0,01	0,01
Insumo	SINAPI	43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	M	1	0,31	0,31
Insumo	SINAPI	43465	EP - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	M	1	1,06	1,06
Composição Auxiliar	SINAPI	95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1	0,43	0,43

Item	Descrição	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>6.2</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>88248 COMPLEMENTARES</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>M</b>	<b>1</b>	<b>71,4</b>	<b>71,40</b>
Insumo	SINAPI	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	M	1	16,75	16,75
Insumo	SINAPI	17370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	M	1	1,02	1,02
Insumo	SINAPI	87171	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviço	M	1	0,57	0,57
Insumo	SINAPI	17372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	M	1	1,34	1,34
Insumo	SINAPI	17373	SIGILO - HORISTA (COLETADO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxa	M	1	0,01	0,01
Insumo	SINAPI	43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	M	1	0,31	0,31
Insumo	SINAPI	43465	EP - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	M	1	1,06	1,06
Composição Auxiliar	SINAPI	95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1	0,34	0,34

Item	Descrição	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>6.3</b>	<b>Composição</b>	<b>SISTEMA</b>	<b>895 REVENIMENTO</b>	<b>CLASSE ORSE-SE</b>	<b>m2</b>	<b>1</b>	<b>7,97</b>	<b>7,97</b>
Insumo	SINAPI	6111	SERVINTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	M	0,4	15,79	6,31
Composição Auxiliar	ORSE	10840	Encargos Complementares - Servinte	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	M	0,4	1,61	1,66

Item	Descrição	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>6.4</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>88811 VÁZIOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF- 03/2024</b>	<b>PINTURAS</b>	<b>M2</b>	<b>1</b>	<b>4,82</b>	<b>4,82</b>
Insumo	SINAPI	6085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,0044	10,56	1,22
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,0513	27,98	1,41
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,0084	21,05	0,17

Item	Descrição	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>6.5</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>95624 DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF- 03/2024</b>	<b>PINTURAS</b>	<b>M2</b>	<b>1</b>	<b>22,52</b>	<b>22,52</b>
Insumo	SINAPI	7356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,1399	14,43	6,43
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,0517	27,98	13,78
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,0804	11,05	1,69

Item	Descrição	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>6.6</b>	<b>Composição</b>	<b>PROBIA</b>	<b>CPU-08</b>	<b>CLASSE ORSE-SE</b>	<b>m2</b>	<b>1</b>	<b>7,97</b>	<b>7,97</b>
Insumo	SINAPI	6111	SERVINTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	M	0,4	15,79	6,31
Composição Auxiliar	ORSE	10840	Encargos Complementares - Servinte	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	M	0,4	1,61	1,56

Item	Descrição	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>6.7</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>88489 DEMÃO. AF- 04/2023</b>	<b>PINTURAS</b>	<b>M2</b>	<b>1</b>	<b>13,56</b>	<b>13,56</b>
Insumo	SINAPI	7356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285	54,41	7,86
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,1631	27,98	4,56
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,0544	21,05	1,14

Item	Descrição	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>6.8</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>88495 AF- 04/2023</b>	<b>PINTURAS</b>	<b>M2</b>	<b>1</b>	<b>4,07</b>	<b>4,07</b>
Insumo	SINAPI	8885	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1666	10,56	1,75
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,0666	27,98	1,86
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,0233	21,05	0,49

Danielo Nunes Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PE nº 182069495-0



Composições Auxiliares

11	Composição	GRSE	10548	Encargos Complementares - Servente	CLASSE GRSE-SE	H	1	3.91	3.91
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço / R\$	Total				
Insumo	GRSE	158	Almoco (participação do empregador)	Material	un	0.1018	14	1.43	
Insumo	GRSE	343	Fardamento (com mangas) casta	Material	un	0.0015	193.41	0.29	
Insumo	GRSE	1803	Óculos branco proteção	Material	un	0.0028	8.7	0.01	
Insumo	GRSE	2378	Vale transporte	Material	un	0.0941	4.5	0.42	
Insumo	GRSE	4728	Lubrificação cheta 10"	Material	un	0.0003	18.58	0.01	
Insumo	GRSE	4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0.0003	87.8	0.00	
Insumo	GRSE	10867	Sapão de vido e sidente em grupo	Servico	un	0.0045	12.54	0.06	
Insumo	GRSE	10492	Cesta Basico	Material	un	0.0045	190	0.86	
Insumo	GRSE	10517	Elvanes adensados/densosoma (intercal)	Servico	h	0.0004	300	0.12	
Insumo	GRSE	10536	Protetor nupular	Material	un	0.0045	4.9	0.02	
Insumo	GRSE	10599	Protetor solar lya 30 com 120ml	Material	un	0.0018	18	0.03	
Insumo	GRSE	10761	Refleção - café da manhã ( café com leite e dois pães sem montagem)	Servico	un	0.1018	5	0.51	
Insumo	GRSE	10768	Pq. assado	Material	un	0.0002	36.9	0.01	
Insumo	SINAPI	7733	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE SE A 80L - FRUO COM CAMARA	Material	un	0.0002	190	0.04	
Insumo	SINAPI	12892	LINHA RAIPA DE COURO, CASO CURTO (PUNHO 7" CM)	Material	PAR	0.0023	14.58	0.01	
Insumo	SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOELHADO	Material	PAR	0.0008	77.76	0.06	
Insumo	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORTO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	un	0.0002	21.06	0.00	
Insumo	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	un	0.0006	18.2	0.01	
22	Composição	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	21.89	21.89
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço / R\$	Total				
Insumo	SINAPI	6117	CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	16.75	16.75	
Insumo	SINAPI	37320	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1.02	1.02	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Servico	H	1	0.57	0.57	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1.34	1.34	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURIS - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxa	H	1	0.01	0.01	
Insumo	SINAPI	43456	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0.49	0.49	
Insumo	SINAPI	43483	EM - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	1.43	1.43	
Composição Auxiliar	SINAPI	95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SE01 - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0.28	0.28	
13	Composição	SINAPI	88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	26.12	26.12
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço / R\$	Total				
Insumo	SINAPI	1213	CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	20.90	20.90	
Insumo	SINAPI	37320	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1.02	1.02	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Servico	H	1	0.57	0.57	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1.34	1.34	
Insumo	SINAPI	37373	SEGURIS - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxa	H	1	0.01	0.01	
Insumo	SINAPI	43456	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0.49	0.49	
Insumo	SINAPI	43483	EM - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	1.43	1.43	
Composição Auxiliar	SINAPI	95310	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SE01 - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0.27	0.27	
14	Composição	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, BRACO 1:4,5:9,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF. 05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	456.62	456.62
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço / R\$	Total				
Insumo	SINAPI	276	AREIA MÉDIA - PÓDIO LAZDA/FORNECEDOR (FERRIDO NA JARDA, SEM TRANSPORTE)	M3	M3	0.6518	130	107.99	
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32	Material	M3	218.95	0.7	153.25	
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA 1,19,5 x 19 MM PÓDIO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0.5971	100.64	60.07	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE01 - SERVICOS DIVERSOS	H	6.2868	21.05	133.31	
15	Composição	SINAPI	95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0.28	0.28
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço / R\$	Total				
Insumo	SINAPI	6117	CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.01499	16.75	0.28	
16	Composição	SINAPI	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0.71	0.71
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço / R\$	Total				
Insumo	SINAPI	247	AREANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.04797	16.75	0.71	
17	Composição	SINAPI	95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0.34	0.34
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço / R\$	Total				
Insumo	SINAPI	248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0307	16.75	0.34	
18	Composição	SINAPI	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0.27	0.27
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço / R\$	Total				
Insumo	SINAPI	1213	CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.01138	20.90	0.27	
19	Composição	SINAPI	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0.9	0.90
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço / R\$	Total				
Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.04797	20.99	0.90	

Daniel Nunes Carvalho  
 Daniel Nunes Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PE nº 182069456-0



Composição	SINAPI	Descrição	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço U. BDI	Total
110	Composição	SINAPI 95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,43	0,43
	Item	Encargos	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço U. BDI	Total
	Instumo	SINAPI 2896 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207	20,99	0,43
111	Composição	SINAPI 95402 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	1,98	1,98
	Item	Encargos	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço U. BDI	Total
	Instumo	SINAPI 2306 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01699	116,72	1,98
112	Composição	SINAPI 95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,31	0,31
	Item	Encargos	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço U. BDI	Total
	Instumo	SINAPI 44497 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,01128	23,64	0,31
113	Composição	SINAPI 95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,37	0,37
	Item	Encargos	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço U. BDI	Total
	Instumo	SINAPI 4230 OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERMOPLANEJAMENTO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01328	28,22	0,37
114	Composição	SINAPI 95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,35	0,35
	Item	Encargos	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço U. BDI	Total
	Instumo	SINAPI 4783 PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01499	20,99	0,35
115	Composição	SINAPI 95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,38	0,38
	Item	Encargos	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço U. BDI	Total
	Instumo	SINAPI 6111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,02442	15,79	0,38
116	Composição	SINAPI 88276 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,76	27,76
	Item	Encargos	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço U. BDI	Total
	Instumo	SINAPI 17370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,02	1,02
	Instumo	SINAPI 37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviço	H	1	0,57	0,57
	Instumo	SINAPI 37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,34	1,34
	Instumo	SINAPI 37373 SEGURIO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxa	H	1	0,01	0,01
	Instumo	SINAPI 43464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0,01	0,01
	Instumo	SINAPI 43488 EP - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0,86	0,86
	Instumo	SINAPI 44497 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1	23,64	23,64
	Composição Auxiliar	SINAPI 95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,31	0,31
117	Composição	SINAPI 88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	32,40	32,40
	Item	Encargos	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço U. BDI	Total
	Instumo	SINAPI 4230 OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERMOPLANEJAMENTO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	28,22	28,22
	Instumo	SINAPI 17370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,02	1,02
	Instumo	SINAPI 37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviço	H	1	0,57	0,57
	Instumo	SINAPI 37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,34	1,34
	Instumo	SINAPI 37373 SEGURIO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxa	H	1	0,01	0,01
	Instumo	SINAPI 43464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0,01	0,01
	Instumo	SINAPI 43488 EP - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0,86	0,86
	Composição Auxiliar	SINAPI 95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,37	0,37
118	Composição	SINAPI 88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,98	27,98
	Item	Encargos	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço U. BDI	Total
	Instumo	SINAPI 4783 PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	20,99	20,99
	Instumo	SINAPI 17370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,02	1,02
	Instumo	SINAPI 37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviço	H	1	0,57	0,57
	Instumo	SINAPI 37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,34	1,34
	Instumo	SINAPI 37373 SEGURIO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxa	H	1	0,01	0,01
	Instumo	SINAPI 43464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	1,87	1,87
	Instumo	SINAPI 43480 EP - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	1,73	1,73
	Composição Auxiliar	SINAPI 95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,35	0,35
119	Composição	SINAPI 102234 PINTURA (IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021)	PINTURAS	M2	1	22,75	22,75
	Item	Encargos	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço U. BDI	Total
	Instumo	SINAPI 7340 IMUNIZANTE PARA MADEIRA, BICOLOP	Material	L	0,3257	30,95	10,00
	Composição Auxiliar	SINAPI 88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4528	77,96	12,67
120	Composição	SINAPI 91693 SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO - AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	32,50	32,50
	Item	Encargos	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço U. BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI 88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	12,4	12,40
	Composição Auxiliar	SINAPI 91688 AF_08/2015 SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DORNELIÇÃO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,09	0,09
	Composição Auxiliar	SINAPI 91689 AF_08/2015 SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUIROS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,01	0,01

Danielo Nunes Carvalho  
 Danielo Nunes Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PE nº 182069455-0

Item	Composição	SINAPI	Descrição	Classif/Tipos	Unidade	Quantidade	Preço U/Item	Total
21	Composição	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - C/P DIURNO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	33,86	33,86
	Composição Auxiliar	SINAPI	88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	32,4	32,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	91688 AF_08/2015 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,09	0,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	91689 AF_08/2015 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,01	0,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	91690 AF_08/2015 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,06	0,06
	Composição Auxiliar	SINAPI	91691 AF_08/2015 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,3	1,30
22	Composição	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,09	0,09
	Item	SINAPI	14618 MM) SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1500" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250	Equipamento	UN	0,000773	1324,16	0,09
23	Composição	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,01	0,01
	Item	SINAPI	14618 MM) SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1500" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250	Equipamento	UN	0,000148	1324,16	0,01
24	Composição	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,06	0,06
	Item	SINAPI	14618 MM) SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1500" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250	Equipamento	UN	0,00025	1324,16	0,06
25	Composição	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,3	1,30
	Item	SINAPI	7201 ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,36	0,96	1,30
26	Composição	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVÇOS DIVERSOS	H	1	21,05	21,05
	Item	SINAPI	6311 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	15,79	15,79
	Item	SINAPI	37370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,02	1,02
	Item	SINAPI	37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviço	H	1	0,57	0,57
	Item	SINAPI	37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,84	1,84
	Item	SINAPI	37373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxa	H	1	0,01	0,01
	Item	SINAPI	43467 FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0,61	0,61
	Item	SINAPI	43491 FH - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	1,33	1,33
	Composição Auxiliar	SINAPI	85378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,88	0,88
27	Composição	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 100251 85 MM (UNIDADE: M/M3M). AF_07/2019	SERVÇOS DIVERSOS	M3MM	1	12,87	12,87
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6138	21,05	12,87

Danilo Nunes Carvalho  
 Danilo Nunes Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PE nº 182069455-0



Bancos:  
SINAPI: PE 10/2024  
ORSE: SE 7/2024  
BDI Padrão: 24,800%  
Obra: REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES

**Obra: REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM - PE**  
**Memória de Cálculo**

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Memória de Cálculo
1				<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
							5 METROS DE COMPRIMENTO E 2 METROS DE ALTURA = 5*2 = 10 M <sup>2</sup>
1.1	Composição	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	10	
1.2	Composição	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	40	Considerando que vai ser montado uma torre com 10 metros de comprimento e 4 metros de altura, assim vai ser montado 10,00*4,00=40 metros.
1.3	Insumo	SINAPI	10527	MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E	M2/MFS	40	Considerando que vai ser montado uma torre com 10 metros de comprimento e 4 metros de altura, assim vai ser montado 10,00*4,00=40 metros
1.4	Composição	SINAPI	103689	ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2024_PS	M2	5,12	Placa de Obra: 3,20*1,60=5,12 m <sup>2</sup>
2				<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
2.1	Composição	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54	Reparar 1s n por semana, considerando que vai ser uma prazo de 3 semanas de obra. =18*3=54HORAS.
3				<b>REPAROS E REVISÃO ELÉTRICA</b>			
3.1	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72	considerando que trabalha 8 H por dia, por um prazo de 9 dias. =8*9= 72 horas
3.2	Composição	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72	considerando que trabalha 8 H por dia, por um prazo de 9 dias. =8*9= 72 horas
4				<b>REPAROS E REVISÃO DAS INTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS</b>			
4.1	Composição	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72	considerando que trabalha 8 H por dia, por um prazo de 9 dias. =8*9= 72 horas
4.2	Composição	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72	considerando que trabalha 8 H por dia, por um prazo de 9 dias. =8*9= 72 horas
5				<b>PINTURA EXTERNA</b>			
5.1	Composição	SISTEMA	995	Cópia ORSE (7725,6/2024) Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	774,74	LATERAL A= ((17,55*2,80)-(3*(1,50*1,00))-(2*(2,00*2,20)))= 35,84m <sup>2</sup> LATERAL B= ((17,55*2,80)-(1,50*1,00)-(3*(1,20*0,50))-(3,30*2,80))= 55,08 m <sup>2</sup> TRAS= ((16,70*4,75)-(2*(2,00*2,20))-(0,90*1,00))=59,63 m <sup>2</sup> FUNDO= (2*((17,00*3,80)-(3,00*2,10)))= 116,60 m <sup>2</sup> LATERAL BANCO= ((21,05*4,75)-(23,69*2,80)-(5*(1,5*0,95)))= 159,19 m <sup>2</sup> LATERAL FORUM= ((26,92*2,80)+(20,95*8,05))= (6,12*2,80)-(5*(1,50*0,95))= 254,03 m <sup>2</sup> FRENTE 1= (24*((0,10+0,15+0,10+0,15)*2,80))+(2*((0,20+0,20+0,20+0,20)*2,80))=10,17*2,80= 66,56 m <sup>2</sup> FRENTE SUPERIOR= ((13,40*4,75)-(1,70*1,70*12,4))= 27,81 m <sup>2</sup> TOTAL=35,84+55,08+59,63+116,60+159,19+254,03+66,56+27,81= 774,74 m <sup>2</sup>
5.2	Composição	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	M2	774,74	LATERAL A= ((17,55*2,80)-(3*(1,50*1,00))-(2*(2,00*2,20)))= 35,84m <sup>2</sup> LATERAL B= ((17,55*2,80)-(1,50*1,00)-(3*(1,20*0,50))-(3,30*2,80))= 55,08 m <sup>2</sup> TRAS= ((16,70*4,75)-(2*(2,00*2,20))-(0,90*1,00))=59,63 m <sup>2</sup> FUNDO= (2*((17,00*3,80)-(3,00*2,10)))= 116,60 m <sup>2</sup> LATERAL BANCO= ((21,05*4,75)-(23,69*2,80)-(5*(1,5*0,95)))= 159,19 m <sup>2</sup> LATERAL FORUM= ((26,92*2,80)+(20,95*8,05))= (6,12*2,80)-(5*(1,50*0,95))= 254,03 m <sup>2</sup> FRENTE 1= (24*((0,10+0,15+0,10+0,15)*2,80))+(2*((0,20+0,20+0,20+0,20)*2,80))=10,17*2,80= 66,56 m <sup>2</sup> FRENTE SUPERIOR= ((13,40*4,75)-(1,70*1,70*12,4))= 27,81 m <sup>2</sup> TOTAL=35,84+55,08+59,63+116,60+159,19+254,03+66,56+27,81= 774,74 m <sup>2</sup>

*Assinatura*  
Assinatura Gráfica  
Elegante 24  
Mês e 7 dias



5.3	Composição	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE 95624 SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	774.74
6			PINTURA INTERNA		

LATERAL A= ((17.55\*2.80)-(3\*(1.50\*1.00))-(2\*(2.00\*2.20)))= 35.84m²  
 LATERAL B= ((17.55\*2.80)-(1.50\*1.00)-(3\*(1.20\*0.50)))+(3.30\*2.80)= 55.08 m²  
 TRAS= ((16.70\*4.75)-(2\*(2.00\*2.20))-(0.90\*1.00))=50.63 m²  
 FUNDO=(2\*(17.00\*3.80)-(3.00\*2.10))= 126.60 m²  
 LATERAL BANCO= ((21.05\*4.75)-(23.69\*2.80)-(5\*(1.5\*0.95)))= 159.19 m²  
 LATERAL FORJIM= ((26.92\*2.80)+(20.95\*8.05)+(6.12\*2.80)) (5\*(1.50\*0.95))= 254.03 m²  
 FRENTE 1= (24\*(0.10+0.15+0.10+0.15)\*2.80))+(2\*(0.20+0.30+0.20+0.20)\*2.80))+(0.17\*2.80)= 86.56 m²  
 FRENTE SUPERIOR= ((1.40\*4.75)-(1.20\*1.20\*2.4))= 27.81 m²  
 TOTAL= 35.84+55.08+59.63+126.60+159.19+254.03+86.56+27.81= 774.74 m²

6.1	Composição	Proprio	CPU-98	Cópia ORSE (7725,6/2024) - Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	472.612
-----	------------	---------	--------	--	----	---------

SECRETARIA=(16,80\*2,80)-(3,00\*0,90)-(0,90\*2,10)  
 TESOUREARIA=(17,30\*2,80)-(1,50\*1,00)-(0,90\*2,10)  
 SETOR ADM=(17,70\*2,80)-(1,50\*1,00)-(0,90\*2,10)  
 GAB. PRESIDENTE=(17,70\*2,80)-(1,50\*1,00)-(0,90\*2,10)  
 RECEPÇÃO=(16,80\*2,80)-(3,00\*2,20)-(3,8\*2,10)  
 SALA DE ESPERA=(18,30\*2,80)-(1,50\*1,00)-(0,90\*2,10)-(0,90\*2,10)-(1,75\*2,10)-(3,8\*2,10)  
 WC MASC=(10,50\*2,80)-(1,20\*0,50)-(0,80\*2,10)  
 WC FEM=(9,70\*2,80)-(1,20\*0,50)-(0,80\*2,10)  
 CIRCULAÇÃO=(19,30\*2,80)-(0,90\*2,10)-(0,90\*2,10)-(1,75\*2,10)-(1,75\*2,10)  
 COPA 1=(12,84\*2,80)-(2,0\*2,10)-(1,20\*0,50)  
 COPA 2=(19,20\*2,80)-(1,75\*2,10)-(0,90\*2,10)-(0,80\*2,10)-(2,00\*2,20)-(2\*2,10)  
 DEPOSITO=(11,76\*2,80)-(0,80\*2,10)-(0,90\*1,00)  
 CONTROLE INTERNO=(11,99\*2,80)-(0,90\*2,10)  
 TOTAL=472.612 m²

6.2	Composição	SINAPI	88489 DEMÃOS. AF_04/2023	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	472.612
-----	------------	--------	--------------------------	--	----	---------

SECRETARIA=(16,80\*2,80)-(3,00\*0,90)-(0,90\*2,10)  
 TESOUREARIA=(17,30\*2,80)-(1,50\*1,00)-(0,90\*2,10)  
 SETOR ADM=(17,70\*2,80)-(1,50\*1,00)-(0,90\*2,10)  
 GAB. PRESIDENTE=(17,70\*2,80)-(1,50\*1,00)-(0,90\*2,10)  
 RECEPÇÃO=(16,80\*2,80)-(3,00\*2,20)-(3,8\*2,10)  
 SALA DE ESPERA=(18,30\*2,80)-(1,50\*1,00)-(0,90\*2,10)-(0,90\*2,10)-(1,75\*2,10)-(3,8\*2,10)  
 WC MASC=(10,50\*2,80)-(1,20\*0,50)-(0,80\*2,10)  
 WC FEM=(9,70\*2,80)-(1,20\*0,50)-(0,80\*2,10)  
 CIRCULAÇÃO=(19,30\*2,80)-(0,90\*2,10)-(0,90\*2,10)-(1,75\*2,10)-(1,75\*2,10)  
 COPA 1=(12,84\*2,80)-(2,0\*2,10)-(1,20\*0,50)  
 COPA 2=(19,20\*2,80)-(1,75\*2,10)-(0,90\*2,10)-(0,80\*2,10)-(2,00\*2,20)-(2\*2,10)  
 DEPOSITO=(11,76\*2,80)-(0,80\*2,10)-(0,90\*1,00)  
 CONTROLE INTERNO=(11,99\*2,80)-(0,90\*2,10)  
 TOTAL=472.612 m²

6.3	Composição	SINAPI	88485 AF_04/2023	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M2	472.612
-----	------------	--------	------------------	--	----	---------

SECRETARIA=(16,80\*2,80)-(3,00\*0,90)-(0,90\*2,10)  
 TESOUREARIA=(17,30\*2,80)-(1,50\*1,00)-(0,90\*2,10)  
 SETOR ADM=(17,70\*2,80)-(1,50\*1,00)-(0,90\*2,10)  
 GAB. PRESIDENTE=(17,70\*2,80)-(1,50\*1,00)-(0,90\*2,10)  
 RECEPÇÃO=(16,80\*2,80)-(3,00\*2,20)-(3,8\*2,10)  
 SALA DE ESPERA=(18,30\*2,80)-(1,50\*1,00)-(0,90\*2,10)-(0,90\*2,10)-(1,75\*2,10)-(3,8\*2,10)  
 WC MASC=(10,50\*2,80)-(1,20\*0,50)-(0,80\*2,10)  
 WC FEM=(9,70\*2,80)-(1,20\*0,50)-(0,80\*2,10)  
 CIRCULAÇÃO=(19,30\*2,80)-(0,90\*2,10)-(0,90\*2,10)-(1,75\*2,10)-(1,75\*2,10)  
 COPA 1=(12,84\*2,80)-(2,0\*2,10)-(1,20\*0,50)  
 COPA 2=(19,20\*2,80)-(1,75\*2,10)-(0,90\*2,10)-(0,80\*2,10)-(2,00\*2,20)-(2\*2,10)  
 DEPOSITO=(11,76\*2,80)-(0,80\*2,10)-(0,90\*1,00)  
 CONTROLE INTERNO=(11,99\*2,80)-(0,90\*2,10)  
 TOTAL=472.612 m²



Bancos:  
SINAPI: PE 10/2024  
ORSE: SE 7/2024

BDI Padrão: 24,800%

Obra: REFORMA DA CÂMARA DE VEREDORES

## Obra: REFORMA DA CÂMARA DE VEREDORES DE ITAPETIM - PE

### Curva ABC

Seq.	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Qtd.	Preço	Total	%	% Acumulada	Classe
1	SINAPI	95624	AF_03/2024 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS.	PINTURAS	M2	774.74	774.74	22.32	17.292.19	29.67%	A
2	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SERVICOS DIVERSOS	H	54	54	120.80	6.523.20	11.19%	A
3	SINAPI	88489	Cópia ORSE (7725.6/2024) - Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	PINTURAS	M2	472.612	472.612	13.56	6.408.61	11.00%	A
4	Próprio	995	CLASSE ORSE-SE	CLASSE ORSE-SE	m2	774.74	774.74	7.87	6.097.20	10.46%	A
5	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	PINTURAS	M2	774.74	774.74	4.82	3.734.24	6.41%	A
6	Próprio	CPU-98	Cópia ORSE (7725.6/2024) - Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	CLASSE ORSE-SE	m2	472.612	472.612	7.87	3.719.45	6.38%	A
7	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVIMENTACAO	M2	5.12	5.12	462.54	2.388.20	4.06%	A
8	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	72	72	26.88	1.935.36	3.32%	A
9	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINTURAS	M2	472.612	472.612	4.07	1.923.53	3.30%	B
10	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	72	72	25.73	1.852.56	3.18%	B
11	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	72	72	22.45	1.616.40	2.77%	B
12	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	72	72	21.40	1.540.80	2.64%	B
13	SINAPI	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE. TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIP MXXMES		40	40	30.00	1.200.00	2.06%	C
14	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SERVICOS DIVERSOS	M	40	40	27.33	1.093.20	1.88%	C
15	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	CANTEIRO DE OBRAS	M2	10	10	97.49	974.90	1.67%	C



David Nunes Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA-PE nº 18209465-2



# BDI

OBRA: REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM - PE

MUNICÍPIO : ITAPETIM - PE

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024

CÁLCULO DE BDI - SERVIÇOS			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS		
ITENS COMPONENTE DO BDI	SIGLAS	% ADOTADO	1° Quartil (%)	Médio (%)	3° Quartil (%)
Administração Central	AC	5.00%	3.00	4.00	5.50
Seguro e Garantia	SG	0.90%	0.80	0.80	1.00
Risco	R	1.27%	0.97	1.27	1.27
Despesas Financeiras	DF	1.27%	0.59	1.23	1.39
Lucro	L	8.50%	6.16	7.40	8.96
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0.65%)	CP	3.65%	3,65	3,65	3,65
Tributos (ISS, Variável de acordo com o município)	ISS	2.00%	0,00	2,50	5,00
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4.5% - Desoneração)	CPRB	0,0	0,00	4,50	4,50

**BDI - SERVIÇOS = 24.80%**

Os valor do BDI foi Calculado Utilizando a Fórmula:

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

### Observações

\* Os valores % informados enquadram-se nos limites do Acórdão 2622/2013 -TCU - Plenário

\* Foram utilizados os Acórdões do tipo de obra: Rodovias e Ferrovias

\* Os tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00% conforme o município) e CPRB (0,00%)

Danielo Nunes Carvalho  
Danilo Nunes Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA-PE nº 182069455-0

SINAPI: PE 10/2024

ORSE: SE 7/2024

BDI Padrão: 24,800%

## Obra: REFORMA DA CÂMARA DE VEREDORES DE ITAPETIM - PE

### Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total	1º mês
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 7.034,09	100,00% R\$7.034,09
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 8.140,95	100,00% R\$8.140,95
3	REPAROS E REVISÃO ELÉTRICA	100,00% 4.432,58	100,00% R\$4.432,58
4	REPAROS E REVISÃO DAS INTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS	100,00% 4.234,90	100,00% R\$4.234,90
5	PINTURA EXTERNA	100,00% 33.850,31	100,00% R\$33.850,31
6	PINTURA INTERNA	100,00% 15.040,39	100,00% R\$15.040,39
	Porcentagem do período	100,00%	100,00%
	Total do período	R\$72.733,22	R\$72.733,22
	Porcentagem acumulada		100,00%
	Total acumulado		R\$72.733,22

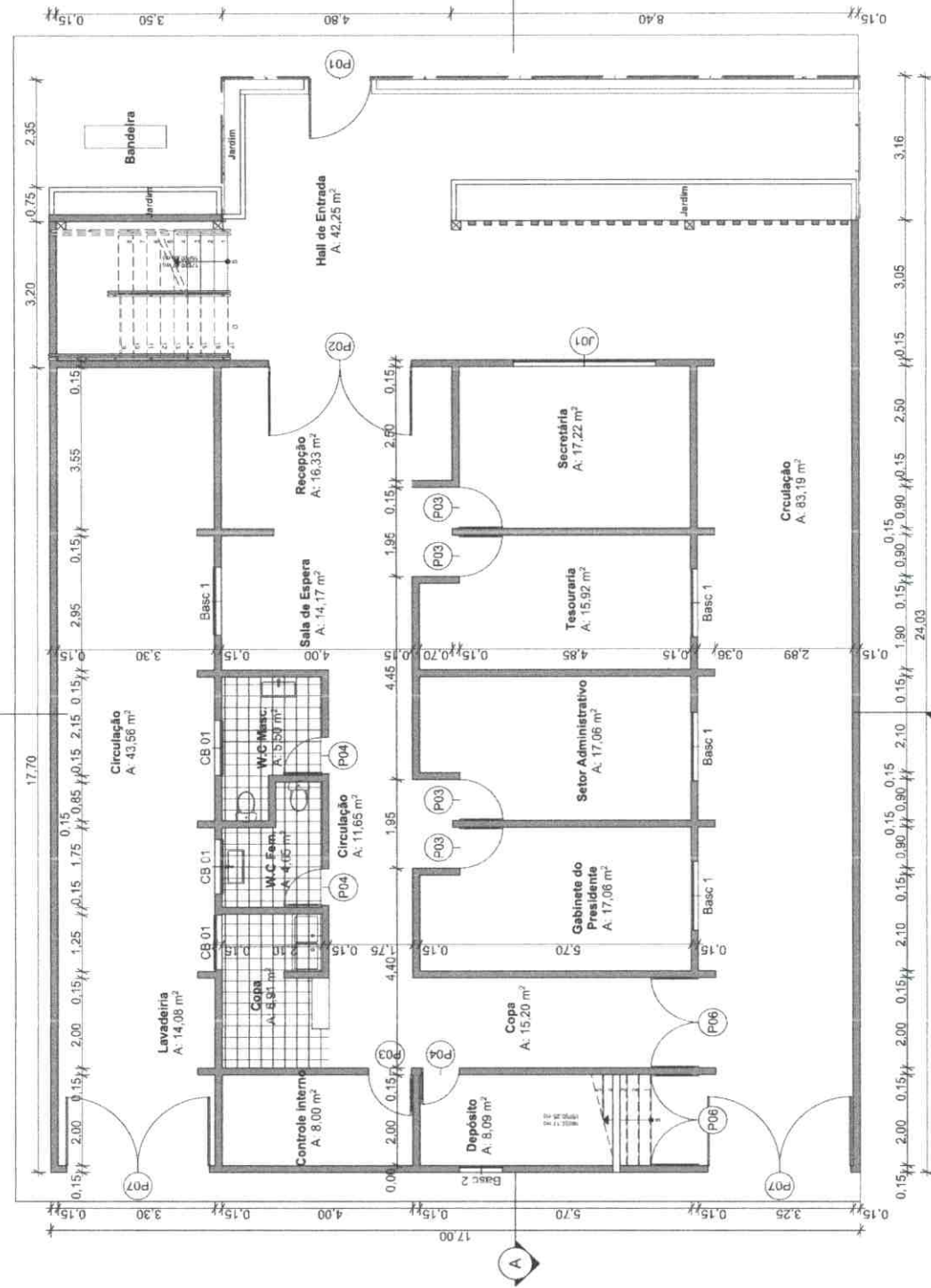


Daniel Nunes Cavaleiro  
Daniel Nunes Cavaleiro  
Engenheiro Civil  
CREA/PE nº 150884/FA



01 Planta de Locação  
Escala: 1:500

PROJETO	CLIENTE Câmara de Vereadores de Itapetim	ARQUITETO CARIMBO ARQUITETO	ENDEREÇO Rua: Francisco Santos	ESTADO PERNAMBUCO	FOLHA 1/4
	CARIMBO PREFEITURA	CARIMBO ARQUITETO	FASE PROJETO <b>Executivo</b> CONTEUIDO	CIDADE ITAPETIM	DATA
			ESCALA Indicado em Planta	<b>Planta de Locação</b>	



**03**  
Pavimento Térreo  
Escala: 1:100



PROJETO

**REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES**

CLIENTE  
Câmara de Vereadores de Itapetim

ARQUITETO  
CARIMBO ARQUITETO

ENDERECO  
Rua: Francisco Santos

CIDADE  
ITAPETIM

ESTADO  
PERNAMBUCO

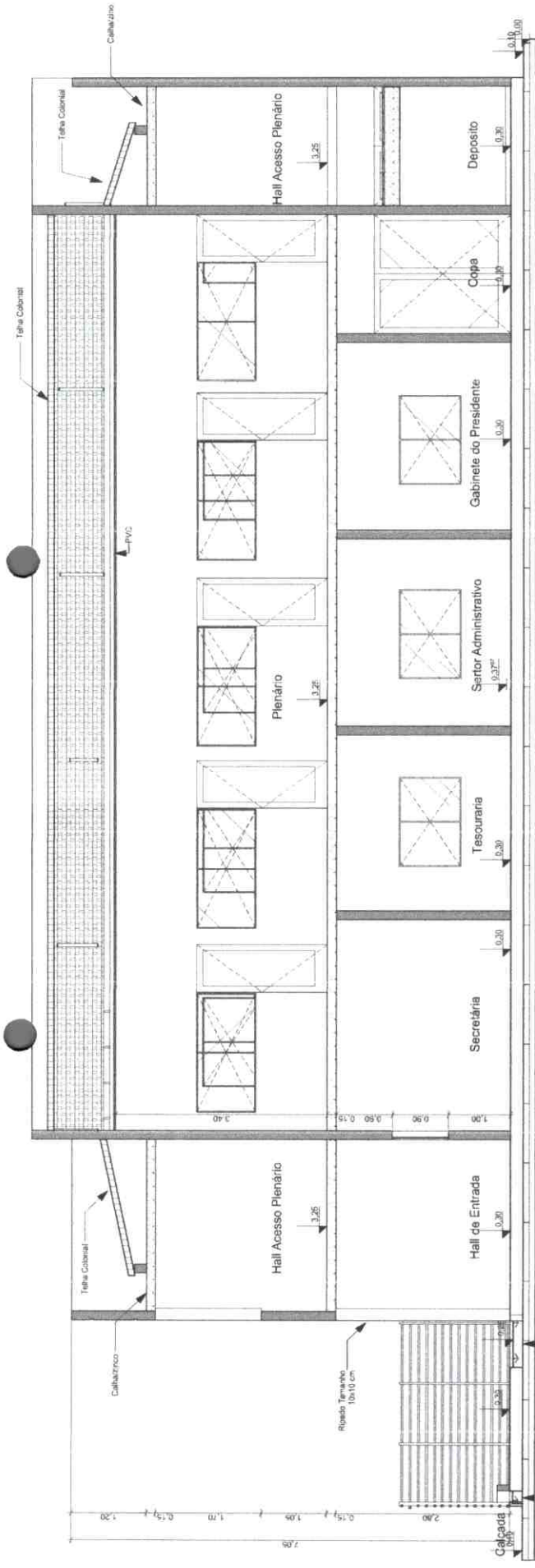
FASE PROJETO  
**Executivo**

ESCALA  
Indicado em Planta

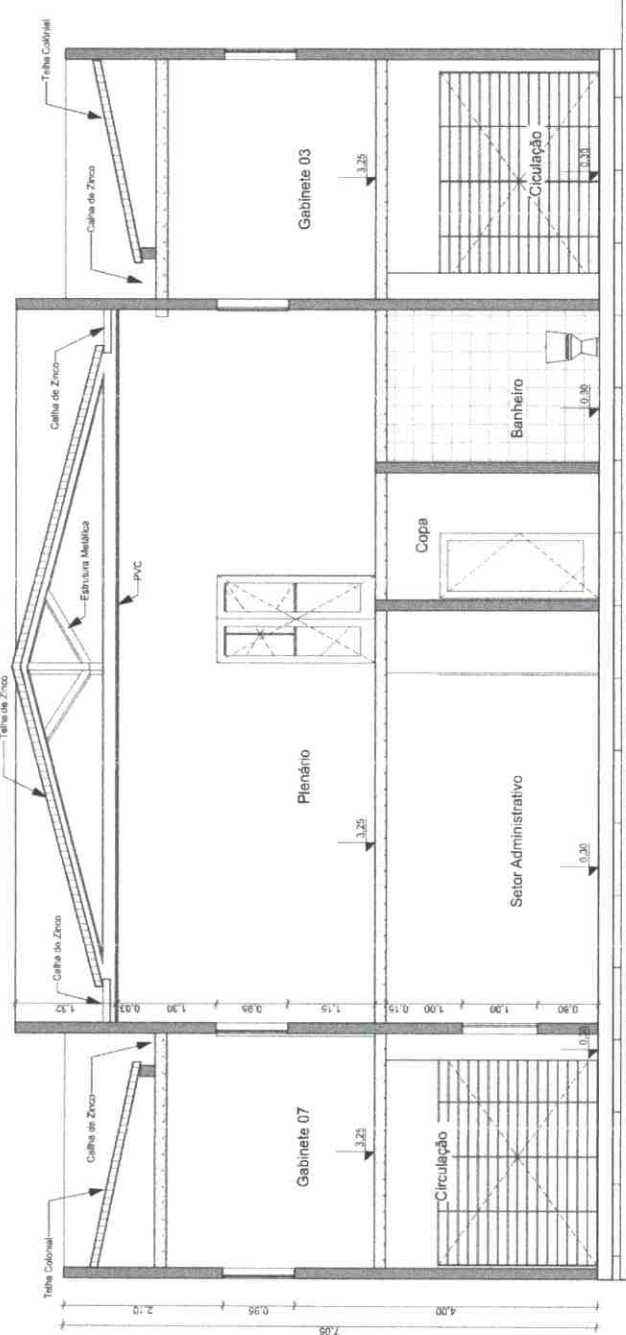
DATA

FOLHA  
**2/4**

**Pavimento Térreo**



**Corte AA**  
Escala 1:50



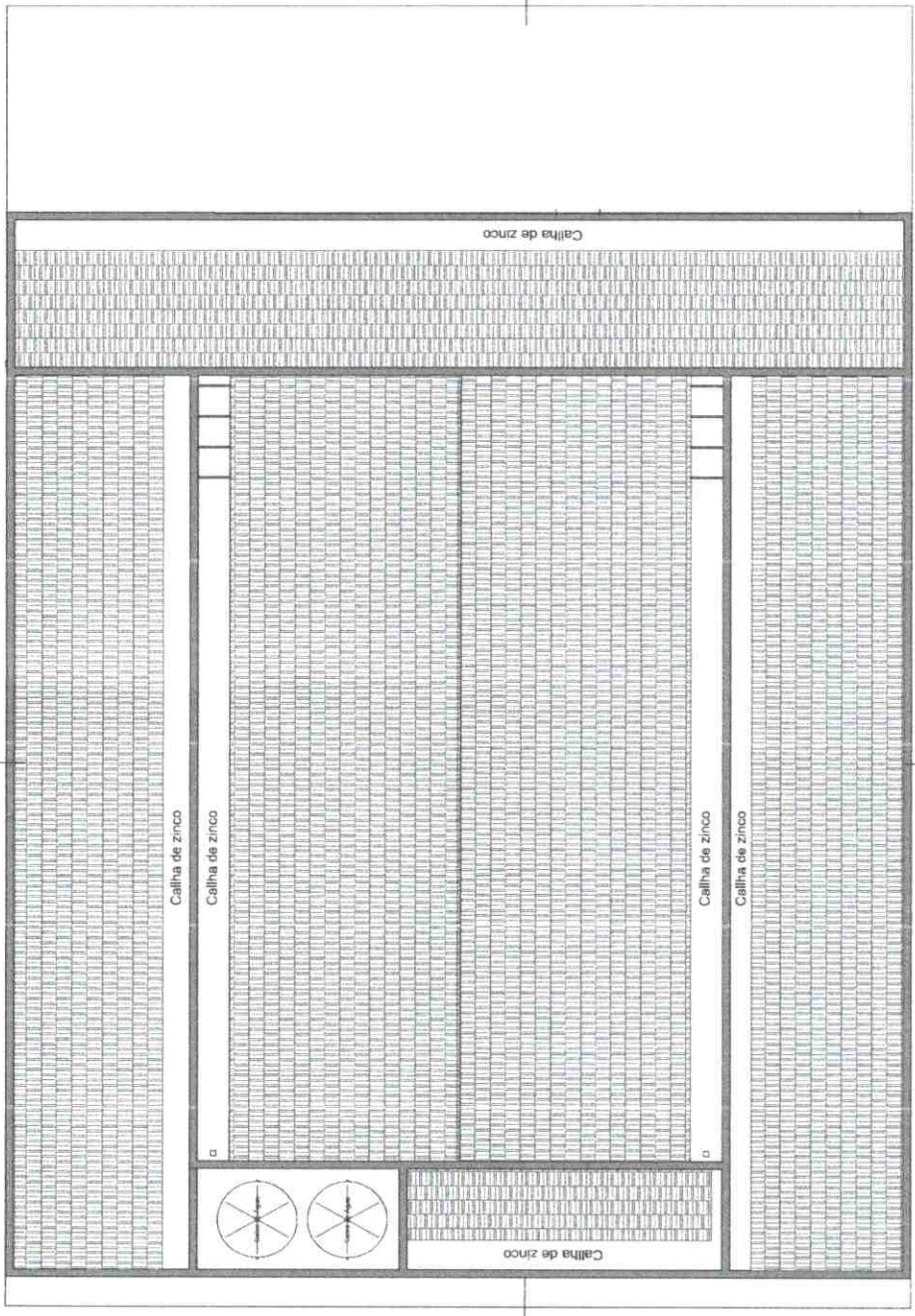
**Corte BB**  
Escala 1:50

**PROJETO** REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES  
**ENDEREÇO** Rua Francisco Santos  
**CIDADE** ITAPETIM - PE  
**ESTADO** PERNAMBUCO  
**CLIENTE** Câmara de Vereadores de Itapetim  
**ARQUITETO** [Signature]

**CONTEÚDO** Cortes AA e BB  
**FASE PROJETO** DATA  
**Executivo**  
**ESCALA** Indicado em Planta  
**DIMENSÃO DA TELA** A2  
**REVISÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**60**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FOLHA** 3/4



**Coberta**  
Escala: 1:100

05



**REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES**

ESTADO: PERNAMBUCO  
CIDADE: ITAPETIM

ENDERECO: Rua: Francisco Santos  
FASE PROJETO: **Executivo**  
CONTEUIDO: CONTEUIDO

ESCALA: Indicado em Planta  
DATA:

CLIENTE: Câmara de Vereadores de Itapetim  
CARIMBO PREFEITURA

ARQUITETO: CARIMBO ARQUITETO

FOLHA: **4/4**

PROJETO

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

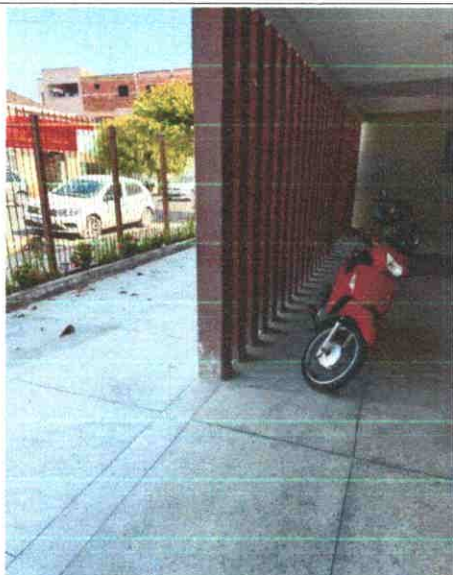
**Objeto:** REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES EM ITAPETIM – PE.



**01 – Pintura Interna.**



**02 – Pintura Interna.**



**03 – Pintura Externa.**



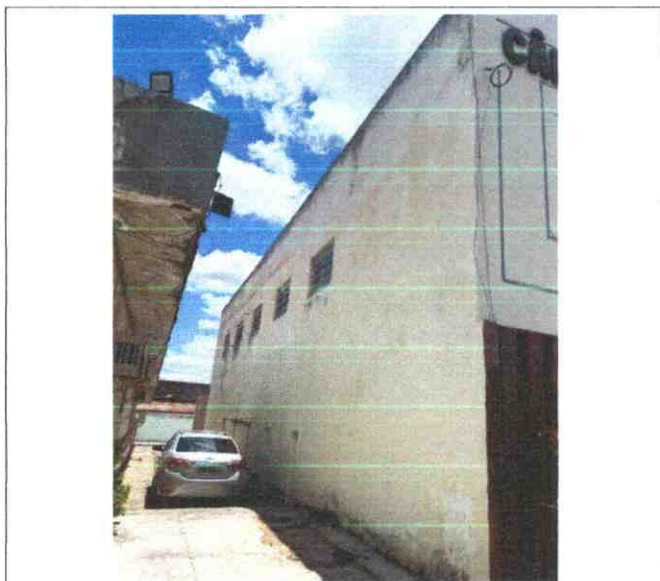
**04 – Pintura Interna.**

Daniilo Nunes Carvalho  
Danilo Nunes Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA-PE nº 182069455-0

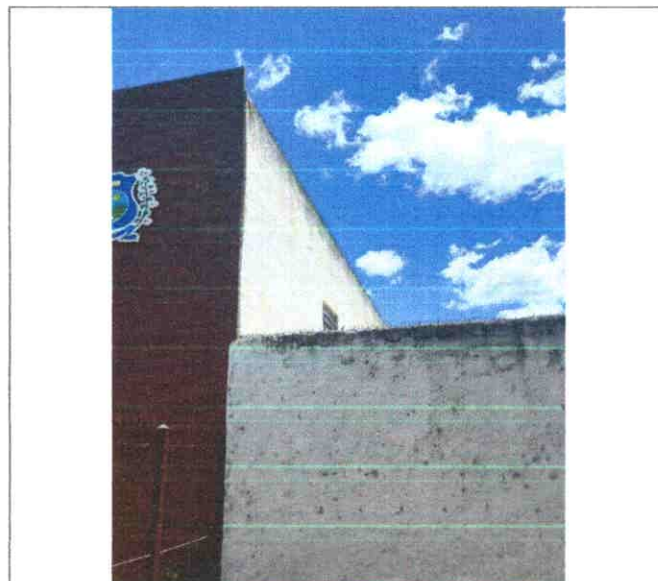


## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**Objeto:** REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES EM ITAPETIM – PE.



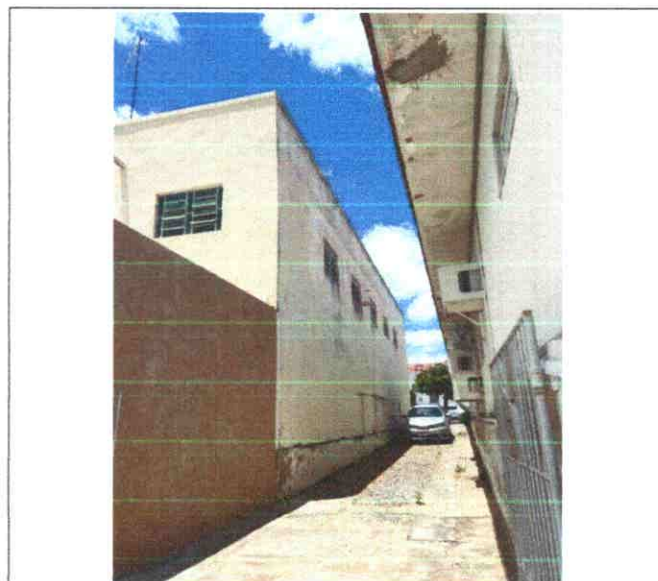
5 – Lateral Externa A.



6 – Lateral Externa B.



7 – Fachada Externa.

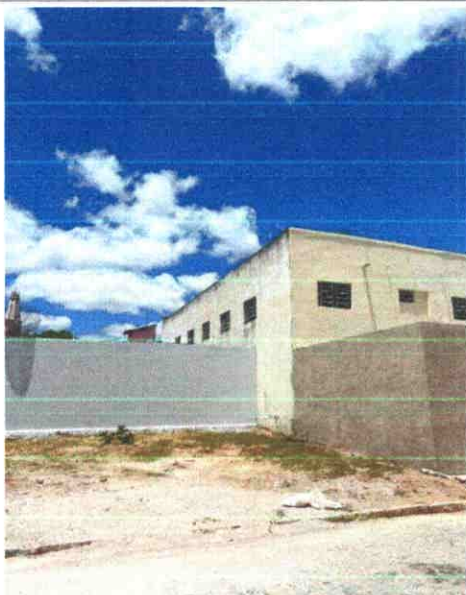


8 – Lateral Externa A.

Daniel Nunes Carvalho  
Daniel Nunes Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA-PE nº 162098455-0

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Objeto: REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES EM ITAPETIM – PE.



**9 – Lateral Externa B.**



**10 – Lateral Externa B.**

*Danielo Nunes Carvalho*  
Danilo Nunes Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA-PE nº 182069455-0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PE20241235347

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

65  
FOLHA

1. Responsável Técnico

**DANILO NUNES CARVALHO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1820694550**

Registro: **1820694550PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Itapetim Câmara Municipal de vereadores**

CPF/CNPJ: **11.476.256/0001-96**

**RUA Rua Francisco Santos**

Nº: **55**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **ITAPETIM**

UF: **PE**

CEP: **56720000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

**RUA Rua Francisco Santos**

Nº: **55**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **ITAPETIM**

UF: **PE**

CEP: **56720000**

Data de Início: **11/11/2024**

Previsão de término: **31/01/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Itapetim Câmara Municipal de vereadores**

CPF/CNPJ: **11.476.256/0001-96**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	157,76	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	157,76	m2
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	157,76	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM-PE, ONDE CONTEMPLA A TROCA DO PISO DO TERREO E A PINTURA INTERNA E EXTERNA DE TODO O PREDIO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE



Documento assinado digitalmente

**DANILO NUNES CARVALHO**

Data: 06/12/2024 07:31:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**DANILO NUNES CARVALHO - CPF: 069.649.804-90**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Itapetim Câmara Municipal de vereadores - CNPJ: 11.476.256/0001-96**

9. Informações

\* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **08/11/2024**

Valor pago: **R\$ 99,65**

Nosso Número: **8306882430**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 5YAa3  
Impresso em: 08/11/2024 às 09:57:40 por: , ip: 177.223.50.64

